

PORTARIA N°. 000280/2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

CONSIDERANDO que em virtude dos trâmites internos e de já terem sido adquiridos cartuchos para as impressoras do CREA, os quais tem a programação de chegada para o dia 03/10 e

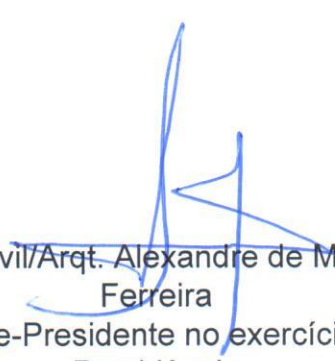
CONSIDERANDO que existem cartuchos na sede do Conselho de outras impressoras, que estão sendo utilizadas em locais que não poderão disponibilizá-las para impressão por outras áreas do CREA-PA;

RESOLVE:

CONCEDER suprimento especial no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) em nome do funcionário Haroldo Luiz Ferreira para a aquisição de cartuchos para atenderem as demandas administrativas do CREA-PA.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém 24 de Setembro de 2014.


Eng. Civil/Arqt. Alexandre de Moraes
Ferreira
2º Vice-Presidente no exercício da
Presidência